

Publicado em 18.02.2021

Atualizado em 24.05.2021

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza uma manifestação desportiva denominada Campeonato dos Açores de Ralis (CAR), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis (PER), Plano Contingência FPAK (se aplicável) e pelo presente Regulamento.

1.2 - Englobados no CAR serão disputados os seguintes Campeonatos:

Campeonato dos Açores de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto 2RM
Campeonato dos Açores de Ralis	Equipas		Absoluto
Vencedor do Grupo / Classe	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 2)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC2N)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 3)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 4)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RC 5)
	1º condutor	2º condutor/navegador	X5-16 (RGT)
	1º condutor	2º condutor/navegador	Clássicos
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X4
Troféu Melhor Equipa Feminina	1º condutor	2º condutor/navegador	

Art. 2 - PROVAS/EVENTO PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme o calendário desportivo nacional

Competição	Organizador
AZORES RALLYE	GRUPO DESPORTIVO COMERCIAL
XX Além Mar RALI TAC *	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE
XXXII RALI ALÉM MAR ILHA AZUL	CLUBE AUTOMÓVEL DO FAIAL
XL RALLYE ALÉM MAR SANTA MARIA	CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO
XXI RALI ALÉM MAR ILHA LILÁS	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE
X PICO RALI	PICO AUTOMÓVEL CLUBE
ALÉM MAR RALI	GRUPO DESPORTIVO COMERCIAL

* Rali candidato ao CPR 2022

2.2 - Cada um dos campeonatos só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, três das competições referidas no Art. 2.1

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme Regulamentos Técnicos do Campeonato de Portugal de Ralis; do Campeonato de Portugal GT de Ralis; do Campeonato de Portugal de Clássicos Ralis e dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Norte / Centro / Sul de Ralis em vigor.

3.2 - Por exceção X5-16 ao Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Norte / Centro / Sul de Ralis e Especiais Sprint, as viaturas RC2 (X5 - 16) são elegíveis para pontuar no campeonato absoluto.

Art. 4 - CONCORRENTES E CONDUTORES

4.1 - **Condutores Admitidos** - detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - **Participação de um 2º condutor/navegador** - em todas as provas/evento é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de Licença Desportiva NAVEGADOR B (ou de grau superior). De competição para competição um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.3 - **Concorrentes Admitidos** - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas válidas.

4.4 - **Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores/navegadores** - os campeonatos de 2º condutor/navegador, terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o condutor.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - A elaboração da lista de inscritos das provas/evento do CAR englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

5.1.1 - **Para a primeira competição** - a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes inscritos será atribuída, os primeiros dez, pela classificação absoluta do CAR do ano anterior e aos restantes concorrentes, a critério do organizador.

- **Nas provas/evento seguintes** - aos primeiros dez segundo a classificação geral provisória do CAR do corrente ano (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva competição, sendo a atribuição dos números de competição aos restantes concorrentes, deixada ao critério do organizador.

5.2 - No caso de condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CAR, o organizador poderá, por exceção ao disposto no Art. 5.1.1 e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

5.3 - Ao Campeão de Ralis dos Açores (absoluto) em título, será sempre atribuído o número de competição mais baixo.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E PROVAS/EVENTO

6.1 - **Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores obterem pontuação nas provas/eventos do CAR** - serão considerados aqueles que tenham efetuado previamente a sua inscrição online no CAR, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do respetivo boletim de inscrição, acompanhado da correspondente liquidação da taxa de inscrição no campeonato, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato dos Açores de Ralis - 1ºs condutores	75 €
Inscrição no Campeonato dos Açores de Ralis - 2ºs condutores/navegadores	0 €

6.2 - **Inscrição de 2ºs condutores / navegadores** - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1º condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no CAR.

6.3 - **Locais de inscrição do CAR:**

6.3.1. **Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.**

6.3.2. **Delegações FPAK**

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
--------------	--	------------------	--

Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450-291 Matosinhos	Tel. 229 352 168	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688	madeira@fpak.pt

6.4 - Inscrição no CAR - até ao dia de fecho das inscrições da competição, para pontuar nessa competição, e até ao limite previsto no Art. 6.5.

6.5 - Data limite para inscrição no CAR

Até ao fecho das inscrições da 4ª competição

6.5.1 - As pontuações anteriores à inscrição no campeonato não serão contabilizadas.

6.6 - Valor de inscrição em cada competição do CAR - não poderá exceder os 250,00 €. Exceto a competição integrada no *Campeonato da Europa FIA de Ralis*, cuja taxa de inscrição será livre.

6.7 - Equipas - Condição para obter pontuação nas provas/eventos do CAR de equipas - serão consideradas aquelas que hajam efetuado previamente a sua inscrição no CAR, através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição (equipas) e sejam detentores de licença desportiva correspondente. É da responsabilidade da Equipa, em cada competição, indicar no boletim de inscrição quais os pilotos que pontuam para a equipa no máximo de 2 equipas de concorrentes.

Inscrição no Campeonato dos Açores de Ralis (Equipas)

Isento

Art. 7 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS/EVENTOS - PONTUAÇÕES PARA OS CAMPEONATOS

7.1 - Pontuações - em cada competição os concorrentes ao CAR, referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:

7.2 - GERAL (absoluto / classes)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Artigo Eliminado

7.4 - As organizações das provas/eventos do CAR devem atribuir prémios aos elementos femininos das equipas.

7.5 - De cada competição do CAR, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutor e 2º condutor/navegador de acordo com o art. 1.2.

7.7 - Em todas as classificações finais de cada competição do CAR, eventuais casos de empate, serão resolvidos segundo as normas previstas no Art. 25 das PER.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - no CAR não é necessário número mínimo de participantes.

8.1.1 - Pontuação Final - de acordo com o Art. 13.1.3 das PGAK, para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos em disputa no Art. 1.2 deste regulamento, caso contrário será declarado vencedor.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos

de pontuação final (condutores) - para a pontuação final, absoluto e classes, serão considerados os seis melhores resultados obtidos nas sete competições. Excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (Equipas) - para o campeonato de Equipas é considerado o total dos sete resultados.

8.4 - Condição para atribuição de pontos a Equipas - nas pontuações a atribuir, são considerados em cada competição, o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respetiva equipa na classificação geral final absoluta. Sempre na condição de que a equipa e os respetivos condutores estejam inscritos no CAR, nos termos definidos no Art. 6, do presente regulamento.

8.5 - Anulação de competição - caso alguma das competições referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma competição.

8.6 - Casos de igualdade de pontuação - em todas as classificações finais do CAR serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.7 - Para fazer parte das classificações finais do CAR - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK, que neste caso específico são 4.

Art. 9 - PRÉMIOS FINAIS

9.1 - Competição - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

9.2.2 - Os prémios , só serão entregues aos premiados que se apresentem pessoalmente na respectiva *Gala dos Campeões dos Açores* para a qual serão expressamente convidados, nos termos do Art. 23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Anexo à taxa de inscrição, será cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua conseqüente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES

12.1 - Pneus - com a exceção da competição integrada no *Campeonato da Europa FIA de Ralis*, nas restantes competições do CAR o número máximo de pneus é livre.

Art. 13 - PRÉMIOS NAS COMPETIÇÕES

13.1 - Serão atribuídos troféus ou taças, conforme tabela seguinte:

Competição	Descritivo	1ª Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Campeonato	Absoluto	X	X	X
Campeonato	Absoluto 2RM	X	X	X
Campeonato	Equipas	X	X	X
Classes	X5-16 (RC2)	X		
Classes	X5-16 (RC2N)	X		
Classes	X5-16 (RC3)	X		
Classes	X5-16 (RC4)	X		
Classes	X5-16 (RC5)	X		
Classes	X5-16 (RGT)	X		
Classes	Clássicos	X		
Classes	P1	X		
Classes	P2	X		
Classes	P3	X		
Classes	X1	X		
Classes	X2	X		
Classes	X3	X		
Classes	X4	X		
Troféu	Melhor Equipa Feminina	X	X	X

Prémio de participação - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK, para além de outros prémios, conforme critério do organizador.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
3.2 / 10.05	Novo	7.3 / 24.05	Eliminado	13.1 / 24.05	Atualizado
1.2 / 24.05	Atualizado				

Art. 7.3	7.3 Pontuação extra de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.